



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 1181 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404/MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.010290/02-11, resolve:

Incluir, a partir de 01.12.02, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **PEDRO GOMES FILHO**, Médico, lotado no Hospital Universitário, matrícula SIAPE n.º 0530071, de acordo com a lei n.º 9.436/97.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 12
Em 31 / 01 / 03

DRH / UFAL
RETIFICADA CONFORME
PORTARIA N.º 249 / BR
DE 17 / 03 / 03